



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2011.

Comunicação nº 673/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 1332/2011: Notícia de Infração

Requerente: Centro Esportivo Social e Cultural Heips

Despacho: 1. Ao Procurador.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**